



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, realizada no dia vinte e dois de Novembro de dois mil e dezenove. Às dezoito horas na sala de sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Ana Maria Alves Souza, Bruno Cesar Viana de Souza, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Jose Carlos Simões de Oliveira, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva. O Senhor Presidente Vilmar Lima da Silva declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Em seguida foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Logo após o vereador Bruno, acompanhado dos demais vereadores, fez a oração inicial. Em seguida foi lida e colocada sob apreciação do plenário a ata da sessão anterior sendo aprovada sem ressalvas. Em seguida foi lido em plenário o abaixo-assinado solicitando do presidente da Câmara interceder junto a Prefeitura Municipal para fazer a distribuição de água nas Comunidades de Pedra Redonda I e II. Logo após foi lido em plenário o parecer emitido pelas comissões competentes ao projeto de lei 011/2019 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Cruz de Salinas-MG, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providencias opinando pela sua aprovação. Foi lido também o voto separado do vereador Helio Pereira da Penha manifestando sua contrariedade a aprovação do orçamento. Na sequência senhor presidente colocou o projeto supracitado em primeira e segunda discussão. Ninguém fez uso da palavra. Em seguida colocou em votação nominal. Os Vereadores Aguinaldo, Bruno Cesar, Florecy, Jose Carlos e Manoel Teixeira votaram pela aprovação do projeto. Os vereadores Aldeir, Ana Maria e Helio votaram pela rejeição do orçamento. Em seguida o senhor presidente declarou aprovado o projeto de lei do orçamento de 2020. Dando continuidade foi lida em plenário a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Aldeir Martins de Sá ao projeto de lei 013/2019 que Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Santa Cruz de Salinas-MG. Logo após o presidente colocou a Emenda em primeira e segunda discussão. O vereador Bruno disse



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

que a Emenda é inviável e aprovando esta Emenda é o mesmo que reprovar o projeto. O autor da Emenda disse que foi orientado e dez por cento é razoável e cada vereador vota a seu critério. Depois o presidente colocou a Emenda em votação nominal. Os vereadores Aguinaldo, Ana Maria, Aldeir, Florecy, Helio e Jose Carlos votaram pela aprovação da Emenda. Os vereadores Bruno e Manoel Teixeira votaram pela rejeição da Emenda. Em continuação o senhor presidente declarou aprovada a Emenda Modificativa. Na seqüência o presidente colocou o projeto de lei 013/2019 em primeira e segunda discussão. Ninguém fez uso da palavra. Posteriormente o presidente colocou o projeto em votação nominal. Os vereadores Aguinaldo, Bruno Cesar, Florecy, Jose Carlos e Manoel Teixeira votaram pela aprovação do projeto. Os vereadores Aldeir, Ana Maria e Helio votaram pela rejeição do projeto. Em seguida o senhor presidente em conformidade com o Regimento Interno declarou rejeitado o projeto de lei em virtude de não atingir dois terços dos votos necessários para sua aprovação. O vereador Bruno argüiu questão ordem e citou o parágrafo oitavo do artigo primeiro da Lei Estadual 22.422, considerando que o artigo dispensaria a votação por dois terços e solicitou esclarecimentos da Assessoria Jurídica da Casa. A assessoria jurídica disse que estava seguindo o Regimento Interno e que estava correto o resultado da votação. Dando prosseguimento à sessão o presidente nomeou o vereador Jose Carlos como Relator Especial para apreciar e emitir parecer ao projeto de lei 014/2019 que "Dispõe sobre o gerenciamento e a destinação final de pneus inservíveis e dá outras providencias". Em seguida o relator especial emitiu parecer verbal opinando aprovação do projeto. Na seqüência o presidente colocou o projeto em primeira e segunda discussão. Ninguém fez uso da palavra. Depois colocou o projeto em votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Depois foi lido o Requerimento Nº 035/2019 de autoria do vereador Manoel Teixeira requerendo providencias para fazer a instalação de rede e colocar caixa d'água de distribuição para as residências dos moradores das Comunidades de Pedra Redonda I e II. Em seguida o presidente colocou o requerimento em primeira e única discussão. O vereador Aldeir disse que é favorável ao requerimento, mas quem teve a iniciativa desse pedido e qual o mesmo parabeniza foi o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Antonio de Nenza que fez o abaixo-assinado e está lutando por esse benefício. O vereador Manoel disse que tem muito tempo que vem fazendo este pedido nesta Casa nos seus mandatos anteriores. Em seguida o requerimento foi colocado em primeira e única votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após passou-se a palavra franca. O vereador Aguinaldo disse que foi votado o orçamento cabe ao Executivo saber usar e esta Casa fiscalizar. O vereador Bruno disse que o projeto de cessão onerosa que foi reprovado não é derrota para a Prefeita, mas sim para o povo, disse que noventa por cento dos Municípios aderiram e lutaram pra trazer esse recurso, esta Casa deveria ter analisado melhor esse projeto. O vereador Florecy cumprimentou a todos registrou a presença do senhor Jose de Nenzinho, disse que na Câmara é assim mesmo aprova as leis e também reprova. O vereador Helio disse que votou contra o orçamento porque não concorda em dar vinte e cinco por cento de suplementação, disse que o Município não será prejudicado com reprovação do projeto porque irá receber os recursos posteriormente parcelados. O vereador Aldeir disse que podem estar perguntando por que apresentou Emenda e depois votou contra o projeto, mas gostaria de apresentar uma Emenda falando onde gastaria o dinheiro mas um assessor jurídico disse que era inconstitucional e analisando melhor o projeto vejo que o Município não irá perder porque os recursos irão vim cabe a Prefeita saber aplicá-lo. A vereadora Ana Maria cumprimentou a todos disse que votou contra o projeto porque está vendo a situação que a cidade está, o povo reclamando, o dinheiro está vindo e o que precisamos saber é para onde estar indo o dinheiro. O presidente disse que não tem prejuízos para o Município com a rejeição do projeto, os recursos do Município vão vim a partir do mês de março, e pediu os vereadores para fiscalizar os erros que estão acontecendo na administração, disse que entrou com processos na Promotoria mas essa administração não medo da Lei. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 22 de Novembro de 2019.

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

[Handwritten signatures]
Heleno Santos da Silva
Praça da Liberdade, 326 - Centro - Santa Cruz de Salinas/MG - E-mail: cstacruz@uai.com.br-3-